



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº <u>2313/2023</u>
30 OUT 2023
Assinatura: <u>[assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 547/2023

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO)
Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal, que determine junto à secretaria competente, um estudo
para viabilizar a criação de um aplicativo para dispositivo móvel, com as
funções de agendamento, confirmação e cancelamento de consultas e exames,
troca e aviso de vencimento de receitas, nas Unidades Básicas de Saúde, no
município de Pirai-RJ.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é de facilitar a marcação de consultas e exames para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Pirai, que na grande maioria das vezes enfrentam filas para acessar aos serviços e que, com a criação do aplicativo, poderão fazer o acompanhamento via celular. O aplicativo irá facilitar também o cancelamento de consultas e procedimentos, em caso de desistência, garantindo uma maior agilidade e equidade entre os usuários, sendo que as vagas que ficarem disponíveis poderão ser reaproveitadas por outros usuários. O aplicativo poderá ter outras funções, como alertas de agendamento, orientações para preparo antes da consulta, cartão SUS virtual e também servirá para os munícipes como meio de transparência e fiscalização dos serviços prestados. Vale ressaltar que a referida solicitação já foi objeto de igual teor nas indicações nº 598/2022 e nº 086/2023.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de outubro de 2023.

[assinatura]
JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -